

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 3329/2023

O PROCURADOR- GERAL DE JUSTIÇA CLEANDRO ALVES DE MOURA , no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão de 30 (trinta) dias de férias no período de 02 a 31 de outubro de 2023, referentes ao 2º período do exercício de 2023, conforme escala publicada no DOEMP/PI nº 1231, de 07/12/2022, assim como a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias das férias, conforme o Ato PGJ/PI nº 1299/2023, constantes nos autos do PGA nº 19.21.0726.0025057/2023-96 e,

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pelo Promotor de Justiça Edgar dos Santos Bandeira Filho, datado de 21/08/2023, constante no procedimento de gestão administrativa nº 19.21.0252.0027744/2023-35,

R E S O L V E

ADIAR, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, o saldo de 20 (vinte) dias de férias do Promotor de Justiça **EDGAR DOS SANTOS BANDEIRA FILHO**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Floriano, referentes ao 2º período do exercício de 2023, anteriormente previstas para início a partir de 02 de outubro de 2023, conforme escala publicada no DOEMP/PI nº 1231, de 07/12/2022, ficando os 20 (vinte) dias remanescentes para usufruto no período de 06 a 25 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 21 de agosto de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 21/08/2023, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0554149** e o código CRC **555E2407**.
